



DECRETO Nº 1688/18 de 20 de Novembro de 2018

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2018, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 608, de 23 de Outubro de 2017 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 943.500,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Novembro de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

Anexo Único - Decreto nº 1688/18

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0013 - Material de Consumo 8.000,00

Total da Unidade: 8.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(70) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(93) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.104-0013 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.500,00

Total da Unidade: 8.500,00

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.121-0009 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.121-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 45.000,00

(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.121-0009 - Obrigações Patronais 37.000,00

(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.121-0018 - Obrigações Patronais 2.500,00

(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.121-0018 - Obrigações Patronais 10.000,00

(59) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.121-0009 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5.000,00

(67) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.122-0009 - Contratação por Tempo Determinado 40.000,00

(71) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.122-0009 - Obrigações Patronais 20.000,00

(115) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.125-0009 - Obrigações Patronais 4.000,00

(179) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.143-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(179) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.143-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

(197) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.142-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00

Total da Unidade: 355.500,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(159) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0021 - Material de Consumo 10.000,00

(161) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.034-0017 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out. 42.000,00

(238) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0017 - Obras e Instalações 43.500,00

(239) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0021 - Obras e Instalações 150.000,00

Total da Unidade: 245.500,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(295) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0006 - Obras e Instalações 130.000,00

(314) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0006 - Obras e Instalações 196.000,00

Total da Unidade: 326.000,00

Total Suplementação: 943.500,00

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0013 - Material de Consumo 1.000,00

Total da Unidade: 1.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0013 - Obrigações Patronais 2.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

Anexo Único - Decreto nº 1688/18

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

(36) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0013 - Diárias - Civil 1.000,00

Total da Unidade: 3.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(512) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.001-0013 - Sentenças Judiciais 1.000,00

Total da Unidade: 4.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

(518) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA 42.000,00

(518) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA 10.000,00

Total da Unidade: 52.000,00

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(355) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0028 - Obras e Instalações 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

(447) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.049-0069 - Obras e Instalações 9.000,00

(524) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0069 - Obras e Instalações 37.000,00

(525) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.075-0069 - Obras e Instalações 19.000,00

(526) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.079-0069 - Obras e Instalações 9.000,00

(561) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.094-0069 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

Total da Unidade: 83.000,00

08 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E RECUR. HÍDRICOS

08.01 - DEPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

(415) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.043-0028 - Equipamentos e Material Permanente 210.000,00

(422) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.041-0028 - Obras e Instalações 14.000,00

Total da Unidade: 224.000,00

08.02 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

(440) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.047-0028 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(442) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-0028 - Obras e Instalações 9.000,00

(586) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.077-0028 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total da Unidade: 29.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.500,00

(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Unidade: 8.500,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte

Anexo Único - Decreto nº 1688/18

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|--|-----------|
| (3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.117-0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| (56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000,00 |
| (69) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-0009 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| (124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.125-0018 - Material de Consumo | 20.000,00 |

Total da Unidade: 57.000,00

12 - CONSÓRCIO PÚBLICO MUNICIPAL

12.03 - CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE PE - CONIAPE PROGRAMA

| | |
|---|------------|
| (218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 37.000,00 |
| (218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| (231) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.903-0018 - Serviços de Consultoria | 40.000,00 |
| (232) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.903-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.000,00 |
| (236) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.902-0009 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.500,00 |
| (236) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.902-0009 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 140.000,00 |
| (250) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.902-0009 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| (250) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.902-0009 - Material de Consumo | 45.000,00 |

Total da Unidade: 298.500,00

14 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

14.01 - DEPTO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

| | |
|--|----------|
| (473) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.055-0013 - Obras e Instalações | 9.000,00 |
| (474) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.055-0028 - Obras e Instalações | 9.000,00 |

Total da Unidade: 18.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

| | |
|---|-----------|
| (126) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0017 - Obras e Instalações | 9.000,00 |
| (127) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0026 - Obras e Instalações | 15.000,00 |
| (128) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.011-0017 - Aquisição de Imóveis | 7.000,00 |
| (135) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0026 - Equipamentos e Material Permanente | 9.000,00 |
| (178) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0026 - Equipamentos e Material Permanente | 9.000,00 |
| (199) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0021 - Obras e Instalações | 7.500,00 |
| (201) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.015-0021 - Aquisição de Imóveis | 9.000,00 |
| (240) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0025 - Obras e Instalações | 14.000,00 |
| (241) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.018-0017 - Aquisição de Imóveis | 9.000,00 |
| (242) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-0017 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| (569) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.110-0026 - Equipamentos e Material Permanente | 9.000,00 |

Total da Unidade: 107.500,00

50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

| | |
|--|-----------|
| (458) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0013 - Obras e Instalações | 5.000,00 |
| (459) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0028 - Obras e Instalações | 15.000,00 |



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DO MONTE

C.N.P.J.: 10.122.661/0001-43

Município: São Joaquim do Monte


Anexo Único - Decreto nº 1688/18

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

| | |
|---|-------------------|
| (571) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.112-0013 - Equipamentos e Material Permanente | 8.000,00 |
| <hr/> | |
| Total da Unidade: | 28.000,00 |
| <hr/> | |
| Total Anulação: | 943.500,00 |

Gabinete do Prefeito, 20 de Novembro de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito